



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública Geral

EDITAL Nº 07/2021

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICAS ESTADUAIS OU FEDERAIS, E PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, CONSIDERADAS APTAS NO PROCESSO DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO PROMOVIDO PELO EDITAL Nº 01/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, por meio de seu NÚCLEO DE ESTÁGIO, considerando o que consta na Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, que define, classifica e disciplina as diversas relações de estágio; na Lei Estadual nº 17.131, de 16/12/2019, que institui o Programa de Residência Jurídica, denominado Estágio de Pós-Graduação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará; e ainda, considerando o disposto no Edital n.º 01/2021, que promove o chamamento público para a seleção de Instituições de Ensino Superior, públicas estaduais ou federais, e privadas, com ou sem fins lucrativos, com vistas a propiciar estágio de pós-graduação aos alunos do curso de Direito no âmbito deste Órgão Defensorial, resolve **TORNAR PÚBLICO** o resultado do referido chamamento público, de acordo com as especificações abaixo:

1. A relação das Instituições de Ensino Superior, públicas estaduais ou federais, e privadas, com ou sem fins lucrativos, consideradas, na presente data, aptas no processo de cadastramento e seleção promovido pelo Edital nº 01/2021, datado de 07 de junho de 2021, desta Defensoria Pública, encontra-se no Anexo Único deste Edital.

Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Sâmia Costa Farias Maia
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
Em Exercício



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública Geral

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ITEM 1 DO EDITAL Nº 07/2021

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, PÚBLICAS ESTADUAIS OU FEDERAIS, E PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, CONSIDERADAS, NA PRESENTE DATA, APTAS NO PROCESSO DE CADASTRAMENTO E SELEÇÃO PROMOVIDO PELO EDITAL Nº 01/2021.

Nº Sequencial	Instituição de Ensino Superior
01.	Universidade Federal do Ceará – UFC.
02.	Sales Burgos Consultoria Educacionais LTDA – Faculdade Princesa do Oeste.
03.	Sociedade Educacional Edice Portela – Centro Universitário Ateneu.
04.	Faculdade Maciço de Baturité – FMB.
05.	União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA – FVJ.
06.	Centro Universitário Paraíso – UNIFAP.
07.	Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7.
08.	Centro Universitário FAMETRO – UNIFAMETRO.
09.	Faculdades Integradas do Ceará – UNIFIC.
10.	Universidade de Fortaleza – UNIFOR.
11.	Faculdade Alencarina de Sobral.
12.	Centro Universitário INTA-UNINTA.
13.	Faculdade Via Sapiens – Instituto Audy Azevedo.
14.	Faculdade Católica do Rio Grande do Norte – FCRN.
15.	APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura LTDA.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública Geral

16.	Faculdades Cearenses – FAC.
17.	IREP – Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental LTDA.
18.	Sociedade Técnica Educacional da Lapa S/A.
19.	Legale Cursos Livres LTDA.
20.	Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO.
21.	Universidade Regional do Cariri – URCA.
22.	Centro Universitário Católica de Quixadá – UNICATÓLICA.